



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0326/2023-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

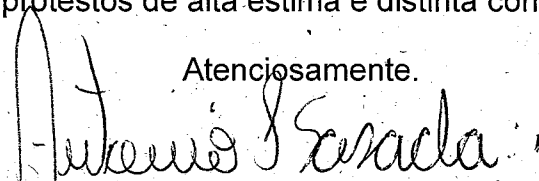
Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 – Regime jurídico dos servidores públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Senhor Presidente,

Com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências, em trâmite nessa Câmara Municipal, solicitamos a Vossa Excelência analisar a possibilidade de aguardar para submetê-lo à deliberação em 2º turno, tendo em vista que o término do seu processo legislativo irá deflagrar a tramitação dos outros projetos de lei que compõem a reestruturação administrativa, os quais possuem alguns pontos técnicos que estão em fase de estudos por esta Administração.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/lffs
OF

Responsável:  DM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 036347
Data/Hora: 11/05/2023 16:42:07